

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Resultado da Fase de Proposta de Preço. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de proposta de preços alusiva à Tomada de Preço Nº 06.07.03/2022, cujo objeto é a reforma e ampliação da Praça da Matriz, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Pereiro/CE, tudo conforme projeto e orçamento em anexo, dispo do seguinte resultado: a empresa KLF Serviços, CNPJ Nº 35.848.539/0001-80, apresentou menor valor entre as concorrentes, valor global de R\$ 257.396,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos), tudo conforme Ata e Mapa Comparativo de Preço. A partir desta data fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Pereiro–Ce, 18 de agosto de 2022. Ermilson dos Santos Queiroz – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuera - Aviso de Licitação. Realização dia 02 de Setembro de 2022 às 08h00min, início da disputa dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Menor Preço, Nº 049/22-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br/ e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços de assistência médica, por meio de consultas e exames oftalmológicos, em estabelecimentos próprios, filiados ou referenciados na Região, compreendendo diagnóstico resolutivo em oftalmologia composta por um pacote de procedimentos e exames, sendo alguns de execução obrigatória e outros facultativos, realizados a critério médico em cada consulta, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Ipuera-CE. Telefone para contato/informações: (88) 3685-1879, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipuera/CE, 22 de Agosto de 2022. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Interposição de Recurso da Concorrência Nº 2022.0305-003/SEINFRA. O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados a interposição de recursos administrativo pelas empresas recorrentes, referente a Concorrência Nº 2022.0305-003/SEINFRA, encontra-se no aviso publicado no dia 23/08/2022 no Diário Oficial do Município – DOM, bem como no site www.tce.ce.gov.br (Licitações Municipais), poderá os licitantes interpor contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. **Limoeiro do Norte-CE, 22 de agosto de 2022. Higor Emanuél Freitas da Costa.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 16:00 horas do dia 23 de Agosto de 2022 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao Pregão Eletrônico Nº 2022.08.22.1, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo motocicleta para atender as atividades dos agentes de combates à endemias e um veículo tipo carro para atender as necessidades da Secretaria da Saúde junto à Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, ambas aquisições encontram-se previstas na Resolução Nº 003/2022-CMS, satisfazendo o Previsto no Art. 1º Deste Normativo. Data de Abertura das Propostas: 06 de setembro de 2022 das 08:30 às 09:00 horas. Data da Disputa de Preços: 06 de setembro de 2022 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na Av. dos Três Poderes, s/n, Centro - Deputado Irapuan Pinheiro/CE, ou através dos sites: www.bl.org.br e/ou www.blcompras.com e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Deputado Irapuan Pinheiro, 23.08.2022. Antonio Lucas Feitoza de Sousa – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.05.20.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de reforma da Vila Olímpica localizada no Município de São Benedito/CE, conforme projeto básico. Obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa Savires Iluminação e Construções EIRELI, CNPJ Nº 22.346.772/0001-12, com o Valor Global R\$ 1.119.749,92 (hum milhão cento e dezesseis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 22 de agosto de 2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**

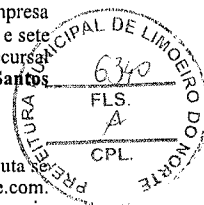
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Julgamento Final - Tomada de Preços nº 2022.08.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação e de Proposta de Preços, referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.03.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Hedelita Nogueira Vieira EIRELI, por apresentar os melhores preços, totalizando o valor de R\$ 397.400,00 (trezentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), bem como por atender ao exigido no Edital Convocatório. A mesma sagrou-se vencedora por apresentar preços compatíveis com orçamento básico da Prefeitura. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro, Quixelô/CE ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 22 de Agosto de 2022. Francisca Raquel de Oliveira – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

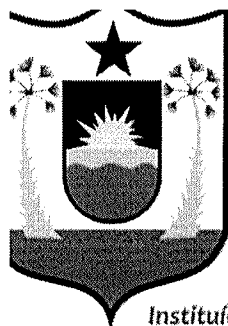
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2022.08.08.02-PE. A Secretaria de Educação, por meio de sua Ordenadora de Despesas, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o Artigo 49 da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada e justificativa fundamentada no processo, resolve Revogar o presente Processo Administrativo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.08.08.02-PE, cujo objeto é a aquisição de kit's alimentícios, destinados aos alunos das Escolas Municipais atendidas pelo Programa Educação de Jovens e Adultos de responsabilidade da Secretaria de Educação do Município de Solonópole-CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, por motivo de conveniência e oportunidade. **Solonópole-CE, 22 de Agosto de 2022. Maria Monica Barbosa - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Alto Santo - Aviso de Intenção e Convocação para Rescisão Contratual - Contrato Nº 2021.05.17.001. O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Alto Santo do Município de Alto Santo comunica a Intenção de Rescisão Contratual, assim, convoca a empresa: AESP - Assessoria Empreendimentos e Serviços Públicos - EIRELI, para assinar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a Rescisão Amigável do Contrato Nº 2021.05.17.001, ou apresentar contrarrazões de acordo com art. 109, inciso I, alínea “e”, da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação para a prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria contábil, junto a Câmara Municipal de Alto Santo-CE, com Fulcro nos Artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/1993. Mais Informações no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Câmara Municipal de Alto Santo: Rua: Joaquim Rogério Cabó, Nº 38 Centro - Alto Santo. **22 de Agosto de 2022. Francisco Rennio Monteiro Diogenes - Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Alto Santo.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paracuru - Aviso de Cancelamento de Licitação. O Município de Paracuru, através da Câmara Municipal de Paracuru por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o Cancelamento, referente a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.08.04.01TP, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica junto a Ouvidoria da Câmara Municipal de Paracuru-CE, devido os últimos acontecimentos na Câmara Municipal, relativos à troca da Presidência Legislativa. Assim sendo, será publicado novo edital na mesma modalidade oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Estado e Jornal Local. Ficaremos a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Paracuru/CE, através do fone (85) 3344-2177, e-mail: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br. **Paracuru - CE, 22 de Agosto de 2022. Daliane Suyane Santos Bernardo – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 1208.04/2022 - SME - Referente ao Processo Administrativo de Pregão Eletrônico Nº 1207.01/2022 – SME/PE. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Educação; Objeto: aquisição de materiais permanentes, para execução do Programa Pacto pela Aprendizagem, conforme Convênio Estadual nº 107/2021 e Processo Nº 10870308/2021, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortim – Ceará. Contratado: SW de Lima Cardoso - ME, inscrito no CNPJ de nº 20.375.092/0001-00; Valor Global: R\$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais); Vigência: até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2022; Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. **Fortim/CE, 22 de Agosto de 2022.**





Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017

ANO VI - Nº 1.285, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA
CONCORRÊNCIA – Nº 2022.0305-003/SEINFRA

AVISO: O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVO DE EMPRESAS RECORRENTES: 01- CONSTRUTORA AG EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.326.829/0001-09, 02-CONSTRUTORA SUASUNA & MARTINS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.441.785/001-99, 03-PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.264.939/0001-33, 04-FARIAS MAGALHÃES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.794.738/0001-17, 05-PROTLIGHT CONSTRUÇÕES ENERGIA E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.411.031/0001-57, REFERENTE A CONCORRÊNCIA — Nº 2022.0305-003/SEINFRA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL. INTERPOSTO RECURSO PODERÁ OS LICITANTES INTERPOR CONTRARRAZÕES NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, INERENTES AOS CASOS PREVISTOS NO CAPUT E INCISOS DO ARTIGO 109 DA LEI Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES. AS CONTRARRAZÕES DEVERÃO SER PROTOCOLADAS NA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, LOCALIZADO E ESTABELECIDO NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM, 2121 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ, NO HORÁRIO DAS 8H00MIN ÀS 13H00MIN EM DIAS ÚTEIS NO MUNICÍPIO, DEVENDO O RECORRIDO APRESENTAR DUAS VIAS DO DOCUMENTO A PROTOCOLAR, A FIM DE RECEBER A SEGUNDA VIA RUBRICADA COM O “RECEBIDO” DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL. PARA MAIORES INFORMAÇÕES PROCURAR NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO, NA RUA CEL. ANTÔNIO JOAQUIM Nº 2121, CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CEARÁ. ESTE AVISO SERÁ PUBLICADO NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR (PORTAL DE LICITAÇÕES DOS MUNICÍPIOS) E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE. LIMOEIRO DO NORTE-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022. HIGOR EMANUELL FREITAS DA COSTA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220618
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.0607.002/SESPORT, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE JUNTO A SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E JUVENTUDE, ATRAVÉS DO SR. DAVI ALVES DE LIMA, PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 184.999,80 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS COM OITENTA CENTAVOS). FORNECEDORA: MAPA INDÚSTRIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 15.855.487/0001-79, REPRESENTADA PELA SR(A). ADEMIR ANTÔNIO STANICZUK. DATA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

Secretaria Municipal de Saúde (SECSA)

PORTARIAS



PORTARIA Nº 634/2022, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Atribui funções aos profissionais de enfermagem para a abordagem sindrômica das infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e para as Profilaxias Pré e Pós-Exposição (PrEP e PEP, respectivamente).

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para atenção integral às pessoas com infecções sexualmente transmissíveis, publicado em 2015 e atualizado em 2019 pelo Ministério da Saúde, que destaca o papel da enfermagem nessa linha de cuidados;

CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de risco à infecção pelo HIV, publicado em 2018 pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de risco à infecção pelo HIV, IST e Hepatite Virais, publicado em 2018 pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução-RDC nº 20, de 5 de maio de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, realizado por profissionais legalmente habilitados, o que inclui os enfermeiros;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.625, de 10 de julho de 2007, do Ministério da Saúde, que altera as atribuições dos profissionais das Equipes de Saúde da Família (ESF) dispostas na Política Nacional de Atenção Básica, ao inclui como atividade do enfermeiro realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, entre outros;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e dá outras providências artigo 11, que trata das atividades de enfermagem, inciso II, alínea c, que cita a prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Os enfermeiros devem prescrever os antirretrovirais para as Profilaxias Pré e Pós-Exposição ao HIV e solicitar exames pertinentes de acordo com os PCDT para PEP e PrEP.

Parágrafo único. Os serviços de saúde devem providenciar as capacidades necessárias para o bom desempenho destes profissionais.